



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 – L

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2015, em relação ao cargo de TÉCNICO DE DESPORTO:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
134011	TÉCNICO DE DESPORTO	MARCOS PEREIRA DA SILVA	30/01/1984	52,5	1.
132269	TÉCNICO DE DESPORTO	BRUNO DOS ANJOS BARROSO QUEIROZ	16/07/1994	52,5	2.
133756	TÉCNICO DE DESPORTO	GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA	05/12/1986	50,0	3.
133052	TÉCNICO DE DESPORTO	RAFAEL BURIN CORREIA DE ANDRADE	20/12/1989	47,5	4.
132981	TÉCNICO DE DESPORTO	TIAGO DE MENEZES TRAJANO	21/11/1993	45,0	5.
133930	TÉCNICO DE DESPORTO	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	06/05/1988	30,0	6.
133047	TÉCNICO DE DESPORTO	ROBERTO BENEDITO DA SILVA JUNIOR	03/12/1993	27,5	7.
132908	TÉCNICO DE DESPORTO	TATIANE RITA ONORI	05/11/1984	22,5	8.
133544	TÉCNICO DE DESPORTO	DIEGO NUNES CAMARGO	12/07/1989	20,0	9.
133772	TÉCNICO DE DESPORTO	PAMELA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO	06/08/1990	N/C	Desclassificado
133364	TÉCNICO DE DESPORTO	RAYLA NEMIS DE SOUZA	03/11/1996	N/C	Desclassificado
133966	TÉCNICO DE DESPORTO	VICTOR HUGO PACHECO DA COSTA	20/06/1986	N/C	Desclassificado

Art. 2º - Por força do Mandado de Segurança nº 3336-66.2015.4.01.3604, em trâmite pela Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, impetrado pelo Conselho Regional de Educação Física, será exigido do candidato à vaga de TÉCNICO DE DESPORTO o respectivo registro no conselho competente.

Parágrafo Único - Aos candidatos que pagaram a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e não atendem a exigência do caput, será devolvido o valor correspondente, mediante prévio requerimento a ser realizado na recepção da Prefeitura Municipal de Diamantino, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste.

Diamantino/MT, 23 de fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

